



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 339, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprovar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de agosto.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho da Gerente do Departamento de Fiscalização do Coren-PB;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 6474/22 e a deliberação na Reunião Ordinária de Diretoria de nº 894ª, ocorrida em 11 de outubro de 2022.


DECIDEM:

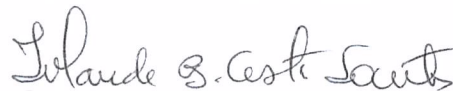
Art. 1º APROVAR o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de agosto de 2022.

Art. 2º O processo deve ser encaminhado para análise do Controlador do Coren-PB.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 11 de outubro de 2022.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS
COREN-PB nº 13377 ENF-IR
Secretária Ad hoc COREN-PB